

IN- 22

ORIENTAÇÕES DE CONTROLE DE RISCO SANITÁRIO NO CENTRO DIA PARA PESSOAS IDOSAS – DURANTE A PANDEMIA DA COVID – 19

Diante do cenário ainda preocupante de pandemia de COVID-19 e do elevado risco de quadros graves e óbitos em pessoas idosas, a Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária, orienta sobre as medidas de controle sanitário que, uma vez adotadas, minimizam o risco de contaminação pelo novo coronavírus (SARSCoV-2) nos Centros Dia para Pessoas Idosas (CDI).

- Obrigatória a apresentação da Carteira de Vacinação COVID-19
- Permitir apenas a entrada de pessoas que utilizem máscara de proteção individual e, assim que passarem pela triagem da equipe, todos os frequentadores devem receber nova máscara cirúrgica e informações de utilização correta da mesma, bem como, a orientação de distanciamento social seguro de 1 metro, dos procedimentos adequados de lavagem protetiva das mãos com água e sabão ou utilização de álcool a 70%.
- Antes de entrarem no CDI, todos os frequentadores do local devem ser avaliados por profissional previamente treinado a aferir a temperatura e extrair informações sobre a presença de sintomas respiratórios, bem como quaisquer outros sintomas indicativos de infecção pelo novo coronavírus. No caso da presença de sintomas, a entrada deve ser proibida e o idoso ou profissional deve ser encaminhado a um serviço de saúde.
- Todos os profissionais do CDI devem passar por treinamento adicional e contínuo sobre os novos protocolos de procedimentos padrão no enfrentamento da disseminação do vírus entre usuários e profissionais do estabelecimento.
- Todos os funcionários e prestadores de serviços do CDI devem seguir as medidas de precaução respiratória para gotículas e para contato, utilizando durante toda a sua permanência no Centro, equipamentos de proteção individual (EPI), como máscara cirúrgica.

- Todos os ambientes devem ser mantidos bem ventilados, com janelas abertas e apresentar indicadores claros de posicionamento, capazes de manter o distanciamento mínimo de 1 metro entre os usuários.
- A limpeza e a desinfecção de dependências devem ser intensificadas e, inclusive, maçanetas, barras de apoio e corrimãos precisam passar por processo de desinfecção constante. É muito importante que o mobiliário e objetos de uso comum passem por processo de desinfecção, entre um usuário e outro. Para tanto, deve-se utilizar álcool 70% ou solução de hipoclorito ou outra solução desinfetante padronizada e regularizada pela ANVISA.
- Durante a limpeza, deve-se evitar varrer e espanar as superfícies, pois tal prática favorece a dispersão de microrganismos, sendo assim, é preferível a limpeza úmida com esfregões ou rodo com pano.
- É importante que os CDI desenvolvam estratégias durante os períodos de refeições, levando-se em conta a estrutura e as dimensões do local, com relação ao número e o grau de dependência dos idosos. Deve-se impedir o compartilhamento de alimentos, copos, utensílios, toalhas e objetos de uso pessoal.
- O CDI deve promover e estimular a atualização da carteira de vacinação dos idosos e dos funcionários e estimular a adoção desta prática também para os visitantes, em especial para o vírus influenza e o novo coronavírus, de acordo com a agenda do calendário vacinal disponível pelo estado de São Paulo.
- Comunicar às autoridades sanitárias locais sobre quaisquer suspeitas ou casos confirmados de COVID19, para imediata adoção de medidas de controle.

Porto Ferreira, 01 de outubro de 2021

Edeltraut Nothling Zoia

Chefe de Seção de Vigilância Sanitária